



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0113/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL**, os advogados **FABIANE AZEVEDO DE SOUZA, OAB/BA 25101; PEDRO CRAVO GUIMARÃES FREIRE, OAB/BA 62903; MARCUS ROGÉRIO MONTENEGRO COSTA, OAB/BA 48353; FERNANDO RIBEIRO DE MATTOS FILHO, OAB/BA 47054; NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO, OAB/BA 42808; MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA, OAB/BA 33031.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA